

# HISTÓRIA E ARQUIVO: POSSIBILIDADES E ESTUDO DO ARQUIVO DO JUDICIÁRIO DE MONTES CLAROS/MINAS GERAIS ENTRE 2000 A 2015<sup>1</sup>

## **Filomena Luciene Cordeiro Reis**

Doutora e professora do Departamento de História da Universidade Estadual de Montes Claros.

E-mail: filomena.joao.reis1996@gmail.com

## **Isadora Ferreira Catarino**

Estudante do curso de História da Universidade Estadual de Montes Claros.

E-mail: isaferreira10@hotmail.com

## **Isael Silva Mota**

Estudante do curso de História da Universidade Estadual de Montes Claros.

Email: isaelsilva87@yahoo.com.br

## **João Olímpio Soares dos Reis**

Doutorando pela UCSF/Santa Fé – Argentina; Professor Departamento de Educação da Universidade Estadual de Montes Claros.

E-mail: joaoreis1986@hotmail.com

**Resumo:** O objetivo deste estudo consistiu em apresentar alguns apontamentos teóricos e metodológicos sobre a pesquisa documental, usando o acervo do arquivo do judiciário. O recorte espacial e temporal constituiu em refletir, especificamente, o Arquivo do Fórum Gonçalves Chaves de Montes Claros, Minas Gerais, entre 2000 a 2013. Nossas fontes foram processos criminais, bem como um lugar de memória que armazena essa documentação, a Divisão de Pesquisa e Documentação Regional da Universidade Estadual de Montes Claros. A metodologia utilizada para a pesquisa foi o Método Indiciário, bem como a revisão bibliográfica acerca do assunto.

**Palavras-chave:** Arquivo Judiciário. Fonte Documental. Processo Crime.



---

<sup>1</sup> Apoio: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

## **1 INTRODUÇÃO**

Este estudo constituiu trabalhos científicos elaborados a partir das propostas do Grupo de Estudos “Cidade, Trabalho, Imprensa e Memória” da Universidade Estadual de Montes Claros. Nosso objetivo nesta pesquisa foi tratar do Arquivo do Judiciário em benefício dos estudantes e pesquisadores e como fonte para a história, pois, desde a década de 1980, em especial em Montes Claros, Minas Gerais, essas instituições têm sido utilizadas por pesquisadores como janelas para a história da vida social e das relações cotidianas. Fontes como autos criminais e correspondências policiais (re)contam histórias esquecidas. Mesmo que, o judiciário seja composto por uma documentação oficial, este trabalho se voltou para as entrelinhas dos documentos. Buscamos enxergar, além dos escritos, mostrando como esta documentação é forte aliada para a história.

As fontes do Arquivo Judiciário, muitas vezes, construídas no fervor da emoção e num contexto de violência, permitem conhecer as regras que ditavam as condutas sociais e as normas formais e informais de convívio entre os indivíduos. Por meio do método indiciário procuramos entender as balizas morais e institucionais da sociedade e demonstrar a importância dessa documentação para o estudo da história e, com isso, utilizar este arquivo como fonte para pesquisas.

## **2 A PESQUISA E O ARQUIVO: POSSIBILIDADES DE (RE)CONSTRUÇÃO HISTORIOGRÁFICA**

Os arquivos são importantes para auxiliarem os pesquisadores nos estudos históricos, pois, desta forma, essas instituições representam um conjunto de documentos produzidos e preservados pelas instâncias públicas ou privadas.

O grande valor dos arquivos consiste, também, em estar ligado aos aspectos históricos, jurídicos e administrativos, que remontam a ideia de apresentar as memórias do indivíduo, do país

ou nação. Pensar as pesquisas que são feitas nas instituições é remontar a ideia da necessidade de, cada vez mais, se estudar nessas entidades provedoras de informações.

Os acervos, na sua maioria, são disponíveis para as investigações e consultas, contando, entre eles, com os processos criminais, civis, eleitorais, trabalhistas, arquivos privados, jornais, revistas, fotografias, etc. A partir dessas instituições arquivísticas há a possibilidade da realização de trabalhos científicos, por meio das fontes encontradas em seus depósitos, resultando na elaboração de monografias, teses, dissertações e artigos. Ressaltamos que, essa constitui uma prática de historiadores e, não queremos nesse estudo, somente demonstrar esse fato, mas dizer da importância de um órgão de documentação que possibilita aos pesquisadores acessar documentos e produzir seus trabalhos na e sobre a região norte de Minas Gerais.

Nesse sentido, o estudo dessas fontes sob a custódia de órgãos de documentação, nesse caso específico os documentos do judiciário, leva os consulentes a irem até essas entidades no âmbito local e/ou regional e, assim, (re)descobrir outras e muitas histórias.

## **2.1 O Arquivo do Judiciário: uma abordagem**

Trabalhar com o Arquivo do Judiciário é um grande desafio, pois, pensar essa instituição e suas fontes vale a pena para a escrita da história.

Os arquivos são reconhecidos atualmente (2015), como um dos lugares onde se encontram fontes indispensáveis para os pesquisadores de todas as áreas do conhecimento. Esse, não é mais um simples depósito de papéis. Maria Thetis Nunes (1998) apresenta a revolução histórica documental, desde antes da era cristã, quando se usavam os arquivos judiciais para a preservação da memória nacional.

O Arquivo do Judiciário é considerado público, conforme a lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que menciona a política

nacional de arquivos públicos e privados. Além disso, os arquivos judiciais, que representam um patrimônio para a construção da vida e das relações sociais, bem como para as pesquisas e o ensino, revelam o papel da fonte como elemento de prova e de acesso à memória.

Nota-se que, os arquivos judiciais podem representar fontes de informações relevantes para o direito, a história e a memória de fatos que envolvem a sociedade em diferentes épocas. Eles preservam documentos públicos e cumprem com sua finalidade, possibilitando aos historiadores obter informações da história social, política, econômica, entre outras dimensões passíveis de reflexão. Günter Axt (2004) afirma que, os arquivos juntam para os historiadores fragmentos e experiências humanas perdidas, os quais, uma vez acessados e reconstituídos, mostram identidades. No mesmo sentido, os arquivos reunidos em lugares de memórias constituem formadores de identidades, basta pesquisadores os desembrulharem nas suas caixas e mostrá-los para o mundo.

Günter Axt (2004) mostra que, estas fontes judiciais, cada vez mais, vêm sendo atrativas para os historiadores que se interessam em estudar a sociedade. Percebe-se que, os arquivos têm informações sobre relações de poder em épocas passadas.

É importante notar que, os arquivos utilizados por pesquisadores, sejam justificados pela quantidade e diversidade de informações presentes nesta fonte, são lugares de memórias, passíveis de estudo. Eles representam parte da(s) história(s) de vida de muitas pessoas, assim como seus interesses financeiros, questões familiares e a relação com os vizinhos. No entanto, eles – os arquivos – tiveram uma pequena alteração com o tempo, pois começaram a levantar outras questões como a posse, crime contra raça, quanto à opção sexual e, com isso, possibilitaram as pesquisas de estudiosos nesse campo, bem como de outros, que proporcionam debates bastante acirrados atualmente, mas, também permitidos na escrita da história.

Diante do exposto, nos propomos a pensar o Arquivo do Judiciário de Montes Claros, Minas Gerais, cujo acervo se

encontra sob a custódia da DPDOR/Unimontes nos dias de hoje (2015). Nesse sentido, historicizamos a DPDOR, enquanto local onde está esse acervo e nosso *locus* de estudo. Igualmente, trabalhamos um processo criminal que se acha nesse espaço, mostrando como é possível refletir sobre a vida do homem a partir de um documento produzido pelo judiciário.

### **3 A DIVISÃO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO REGIONAL/UNIMONTES E OS DOCUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO: UMA REFLEXÃO**

Diante das investigações científicas realizadas, apontamos algumas questões que consideramos relevantes nesse estudo, dentre elas, a importância de uma fonte histórica como o processo crime, assim como os lugares que armazenam esse tipo de documento. Para tanto, esses locais necessitam que os governantes estejam atentos às políticas públicas para que possam preservar seu acervo, conforme reforça Márcia Sant'Anna (1995).

Iniciativas nesse sentido foram promovidas pelo Estado de Minas Gerais. Não ocorre uma efetivação de ações, pois elas são pontuais, mas permitem atitudes bem interessantes na conservação e preservação, por exemplo, de documentos judiciais. Para ilustrar acerca do que abordamos, trazemos a DPDOR da Unimontes, que abriga acervos valiosos para as pesquisas científicas, em especial, históricas, constituindo-se como um dos lugares de memórias de Montes Claros. Esse Setor pôde usufruir de alguns atos governamentais, contando com financiamento para organizar parte de seu acervo documental e, dentre eles, os do Fórum Gonçalves Chaves de Montes Claros, que constitui nosso alvo de interesse nessa pesquisa.

A DPDOR tem uma história de grandes lutas para se consolidar na Unimontes. Idealizada em 1989 por professores do Curso de História da Unimontes, somente em 1992 se oficializa inserida numa estrutura institucional que não a respalda de forma vigorosa e autônoma nos seus trabalhos. É um órgão que,

atualmente funciona de segunda-feira a sexta-feira. Atende o público em geral, mas em especial pesquisadores de universidades locais para escrita de monografias, dissertações e teses. Seu acervo constitui documentos da Unimontes, instituição que a abriga, possuindo um setor denominado “Arquivo Institucional” responsável pela administração desses documentos. Também tem o “Serviço de Documentação Regional” que trata do acervo referente à região norte do Estado de Minas Gerais, entre eles, documentos da Prefeitura e Câmara Municipal de Montes Claros, Fórum Gonçalves Chaves, jornais diversos, etc. Esse acervo regional constituiu doações das entidades para a DPDOR. Desse acervo regional, cerca de 20% é digitalizado e microfilmado. A equipe de trabalho atual não possui formação na área, mas tem boa vontade na execução de suas tarefas, motivo que enfrenta muitas dificuldades para organização sistêmica do acervo.

A DPDOR enquanto espaço físico funcionou em vários locais diferentes dentro das instalações da instituição. Essas mudanças geográficas no *Campus* Universitário se referem também à história desse setor e apresenta, muitas vezes, o descaso com esse órgão de documentação pela entidade<sup>2</sup>. Hoje (2015), a DPDOR funciona no bairro São José, onde antes abrigava o Centro de Tradições Mineiras, setor que deixou de existir em 2007, por lei que reestruturou o organograma da Unimontes.

Essa lei também faz com que a DPDOR não exista no organograma, colocando-a inserida na Diretoria de Documentação e Informações – DDI. A DDI, a partir de então, administra várias atividades como a Rádio, o Setor de Informações Gerais Institucional, a Editora e a antiga DPDOR. Ressalta-se que a mudança de prédio da DPDOR do *Campus* da Unimontes para o bairro São José também foi motivada pelos abalos sísmicos que ocorreram em Montes Claros, desestruturando a edificação e

---

<sup>2</sup> Ver em: CORDEIRO, Filomena Luciene. *A cidade sem passado: políticas públicas e bens culturais de Montes Claros: um estudo de caso*. Montes Claros: Unimontes, 2006.

trazendo risco de desmoronamento. O edifício da DPDOR atual (2015) foi reformado e possibilita a guarda da documentação da instituição e, igualmente, um acervo valioso e rico para pesquisa, dentre eles, da Prefeitura e Câmara Municipal de Montes Claros, particulares, jornais, revistas, os documentos do Fórum Gonçalves Chaves e outros.

Os documentos do Fórum Gonçalves Chaves de Montes Claros, ou melhor, parte deles, foram organizados, microfilmados e digitalizados por meio de projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

Esse acervo foi consultado por vários pesquisadores, resultando em trabalhos diversos, desde artigos, monografias de graduação, dissertações e teses<sup>3</sup>.

Apesar de ainda hoje (2015), a DPDOR ter realizado um percurso longo e significativo, constatações quanto ao acervo da Universidade, cuja responsabilidade é desse setor gerenciar, continua, conforme verificações em anos anteriores, ou seja, sem uma gestão documental.

No entanto, a DPDOR conseguiu salvaguardar muitos documentos dispersos e que poderiam ter sido eliminados pelas instituições produtoras e receptoras como as do Fórum Gonçalves Chaves, alvo do nosso estudo. Verificamos que, essa documentação correu o risco de ser descartada, mas os trabalhadores da DPDOR, constatando a importância desse acervo, através de financiamento da FAPEMIG, o coloca hoje (2015) à disposição de consulentes para pesquisa.

A organização da documentação do Fórum Gonçalves Chaves passou por vários processos na DPDOR. Através de sua equipe técnica e com recurso financeiro adquirido através de projetos<sup>4</sup> realizou trabalhos de organização e tratamento desse

---

<sup>3</sup> Ver sobre esse assunto nos registros de pesquisa/pesquisadores da DPDOR.

<sup>4</sup> Também em 2004 e 2006 a DPDOR teve um projeto aprovado para tratar esse acervo documental coordenado pelas professoras Cláudia Maia e Filomena

acervo. Para tanto, a gestão do setor, na época, investiu na promoção de oficinas para acadêmicos do Curso de História que, posteriormente, se tornaram bolsistas de iniciação científica e tecnológica ou estagiários, aprendendo, inclusive, uma nova profissão para inserção no mercado de trabalho na região norte mineira, carente de agentes culturais.

Nesse sentido, os documentos do Fórum Gonçalves Chaves foram relevantes, igualmente na formação dos estudantes do Curso de História, proporcionando o aprendizado arquivístico e/ou conservação e restauração de documentos, mas também, o interesse pela pesquisa nesse acervo.

Enfim, nossa ideia consistiu em apresentar a DPDOR e sua importância como lugar de memórias da cidade, o que proporciona o estudo de fontes, especificamente do Fórum Gonçalves Chaves de Montes Claros e, dentre esses documentos se encontra o processo crime que relata o assassinato de Marciano José Alves, nosso objeto de análise, visando mostrar como é salutar conservar e preservar acervos e, assim, (re)contar histórias.

#### **4 PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSIBILIDADES DA ESCRITA DA HISTÓRIA: UMA BREVE ANÁLISE DE PROCESSO CRIMINAL**

Oferecemos uma nova fonte histórica, os processos criminais que Carlo Ginzburg (1991) mostra como parte de seu trabalho historiográfico. Nova fonte e procedimentos devem ser adotados para o desenrolar do ofício historiográfico. O método indiciário constitui essa inovação para a escrita da história ao lidar com esse tipo documental. Dessa forma, apresentamos a análise do processo criminal que aborda o crime da Fazenda Canoas ocorrido em Montes Claros. Para refletir sobre essas questões, também utilizamos autores que nos ajudaram a pensar

---

Cordeiro. Documentos que tratam desse assunto encontram-se na DPDOR e na Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes.

---

teoricamente acerca do assunto, entre eles, Lucas Petry Bender; Magda Barros Biavaschi; Sidney Chalhoub e Keila Grinberg.

#### **4.1 O crime da Fazenda Canoas: uma barbárie**

A cidade de Montes Claros, no início do século XX, tinha fama de cidade violenta e, dessa forma, era descrita por alguns escritores, em especial memorialistas como Nelson Vianna, Hermes de Paula e Amelina Chaves (2007). De acordo com Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento (2004), relatos nessa perspectiva se mostravam frequentes.

Os processos do Fórum Gonçalves Chaves sob a custódia da DPDOR constataam em torno de aproximadamente cinquenta subséries de crimes praticados em Montes Claros, entre eles: homicídio, lesão corporal, estupro, rapto, latrocínio, tráfico de mulheres, furto, roubo, usurpação estelionato, receptação, resistência, sedição e ajuntamento ilícito, charlatanismo, corrupção, quadrilha ou bando, falsificação de moedas e outros. Observamos diante dessa relação, que os delitos se apresentavam de forma acentuada e em suas diversas modalidades.

Percebe-se que o acervo do Fórum Gonçalves Chaves possui documentos da Comarca de Montes Claros, que atingia várias cidades do norte de Minas Gerais, contudo, dentro desse grupo, se encontra Montes Claros e, conseqüentemente, a concretude desses crimes comprovados por meio dos processos. Há crimes considerados pequenos, mas também aqueles caracterizados como hediondos.

As relações políticas, sociais e coronelísticas<sup>5</sup>, na segunda década do século XX, marcam a história do norte de Minas pelo agravamento da violência e, a disputa pelo poder estava relacionada, algumas vezes, com a prática de determinados

---

<sup>5</sup> Ver: PORTO, César Henrique de Queirós. *Paternalismo, poder privado e violência*: o campo político norte-mineiro durante a primeira república. Montes Claros, MG: Unimontes, 2013.

crimes. O processo que analisamos nessa pesquisa se constituiu numa barbárie que ocorreu em Montes Claros e se refere à disputa de poder, exatamente na segunda metade do século XX. De acordo com Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento:

[...] foi um exemplo típico dessa situação. Nele se envolveu políticos, coronéis e homens poderosos (que não faziam parte de um grupo, nem de outro), mas atuavam para qualquer um dos lados, desde que fosse necessário para aumentar seu “poder” e o patrimônio econômico. Agiam a revelia da lei e cometiam qualquer tipo de atrocidade. (NASCIMENTO, 2004, p. 198)

O coronelismo constituiu em uma prática comum durante o final do Período Imperial e toda a República Velha. Nesse contexto, a violência se apresentava com características requintadas descritas nas palavras das testemunhas, réus e vítimas dos processos do Fórum Gonçalves Chaves. A ilegalidade, muitas vezes, perpassava as ações de homens de poder dessa época. O limite de até onde se podia ir era, também, ignorado nesse sertão mineiro. Maria de Fátima Gomes Lima (2004) questiona se o homem do sertão é de fato violento e o que o leva a prática de crimes tão monstruosos como os que estudamos nesse processo criminal. Na disputa pelo poder numa terra de “ninguém” ou de “alguns” valia a violência, que muitas vezes, não chegava a ser punida. No entanto, verificamos a existência de crimes, que vão para os tribunais e as sentenças finais, muitas vezes, não são aquelas esperadas para o delituoso. Contudo, não nos cabe responder se o sertão norte mineiro é violento ou não, mas pensar as possibilidades de pesquisa no acervo da DPDOR, ou seja, numa instituição arquivística.

Nossa intenção foi trabalhar o processo criminal da Fazenda Canoas. Constatamos que, esse processo criminal apresenta uma violência praticada com extrema barbaridade. É um massacre, consequência de disputas por poder entre duas grandes famílias rivais de Montes Claros: os Alves e os Camilistas. Nesse

contexto, os Prates e os Caetanos rivalizam pelo poder no início do século XX, cujo final da história se apresenta de forma bastante trágica. Descrevemos a história para que o leitor possa compreender o que ocorreu entre essas duas famílias na briga pelo poder, que tem como protagonista Marciano José Alves.

Marciano José Alves nasceu em Medanha, Minas Gerais. Ele era casado com Antônia Josefina Alves, nascida em São João Batista, Minas Gerais, hoje (2015), Itamarandiba. Marciano José Alves era um hábil comerciante. O comércio proporcionou sua chegada em Montes Claros. Nessa época, Montes Claros era uma cidade que, no Norte de Minas apresentava características bem promissoras, com uma próspera economia, bem como poder político proeminente. Marciano era também fazendeiro, possuía uma grande porção de terras, assim como lidava com a prática da venda de escravos. Ele era respeitado na região e sabia tratar as pessoas atraindo-as para si e sua confiança, conforme nos relatos de Ferreira Catarino e Filomena L. Cordeiro Reis (2015).

Marciano José Alves foi assassinado no dia 3 de maio de 1913, juntamente com sua mulher Antônia Josefina Alves e uma criada da família chamada Rita Maria do Espírito Santo. Esse crime aconteceu na Fazenda Canoas, que era propriedade do coronel Marciano José Alves. Foi um crime extremamente bárbaro, repercutindo no âmbito regional. Houve no delito um aperfeiçoamento de crueldade. O facão foi a arma utilizada para golpear as vítimas, o que já demonstra a sua brutalidade. As vítimas foram apanhadas de surpresa, pois as mesmas não esperavam por serem surpreendidas com tamanha violência. Golpes de facão foram desferidos nas três vítimas, as quais não tiveram chance de defender do seu algoz (NASCIMENTO, 2004).

O coronel Marciano José Alves era uma pessoa de grande influência política na região norte mineira, bem como possuía prestígio social e poder econômico. Refletir acerca do poder que ele detinha é uma possibilidade de estudo, ainda nesse processo criminal salvaguardado na DPDOR da Unimontes, mas deixaremos para outra oportunidade. O referido coronel era pai

dos dois mais importantes deputados de Minas Gerais, o Honorato Alves e o João José Alves, líderes do Partido Liberal. Nesse sentido, verificamos a relevância dessa figura enquanto aspecto político, econômico e social na cidade. Entretanto, essa família tinha seus inimigos políticos e as contradições se mostravam, em especial, nos momentos de eleições.

A família Alves, de vertente política liberal, era contrária e rival aos Prates e Caetanos, conservadores. Essas posições políticas se mostravam palpitantes em determinadas épocas, se apresentando como grandes conflitos na região.

De acordo com Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento (2004), o crime da Fazenda Canoas foi denominado de “massacre” pela literatura e historiografia regional por causa da brutalidade demonstrada no ato delituoso. Esse delito, que completou cento e dois anos em 2015, foi exposto no decorrer desse tempo todo como uma verdadeira barbárie. A violência do crime é motivo de conversas até os dias de hoje, tanto no meio acadêmico como daqueles que ouviram ou viveram na época em que ele ocorreu.

Milene Maurício (1986), uma estudiosa desse evento, diz que, o crime teve como objetivo principal o extermínio do líder político, Marciano Alves. Exterminar um político da estirpe de Marciano Alves era uma aventura que colocaria o grupo rival no comando do poder posteriormente. Milene Maurício pensa o episódio como uma “tocaia criminosa”, que pôs fim a vida de um dos políticos mais influentes da região norte mineira. Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento (2004) analisa as reflexões de Milene Maurício e menciona, entre as motivações do crime, a política e atuação da vítima constam nos autos do crime.

Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento (2004) lembra que a história desse crime foi transmitida por meio da oralidade. Há o processo criminal que relata na perspectiva jurídica o episódio, contudo, a tradição oral teve um papel significativo para sua impressão na memória das pessoas que viveram na época que o mesmo ocorreu.

O processo criminal nos permite compreender como se deu judicialmente o crime, se encontra sob a guarda da DPDOR, possibilita seu estudo e chegar a conclusões. Milene Maurício e Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento ao pesquisar esse litígio constata sua conotação política, como a existência de um crime encomendado, pois a ordem dada se constituía em “tirar a vida do Marciano José Alves”, homem valente, corajoso e com muito prestígio político, econômico e social.

Há muitos depoimentos no processo criminal referentes ao delito da Fazenda Canoas, cujos depoentes pertenciam a várias classes sociais. As testemunhas descrevem o crime de forma diferente, revelando sua diversidade em relação às figuras políticas envolvidas. Contudo, percebe-se que, em vários testemunhos são citados os mesmos acusados e mandantes. Porém, nenhum declarante aponta um motivo que justificaria o crime. Augusto Durães Coutinho, testemunha, declara que,

João Cabeceira antes de morar nesta cidade confessou ter sido ele juntamente com Luis Branco e Joaquim Leite os autores do crime de Canoas, e roubados 8:000\$00. Oito contos, oitocentos e tantos reis que entregaram a Antônio Ramires mandante do crime. Que sabe que Cabeceira era cunhado de Pedro Caetano e de Luís Branco e tem ouvido dizer que era padrinho de Joaquim Leite. (PROCESSO 7.407, junho de 1915, p. 389-620)

No relato de Augusto Durães Coutinho possibilita perceber uma certeza quanto à participação de Antônio Ramiro Prates e Pedro Caetano Prates no crime.

No processo criminal notamos também que, esse foi um crime arquitetado. O testemunho de Augusto Durães Coutinho, afirma que, tanto os mandantes quanto os que executaram o crime tinham certeza da impunidade. Essa certeza nos revela que, nessa época, crimes eram praticados e, muitos deles, não eram punidos. Essa impunidade faz com que as pessoas não tenham medo de

exercer práticas violentas, pois não sofrerão penalidades. Essa certeza de que a justiça não seria exercida, motivava a prática de mais crimes na região.

As tensões e conflitos políticos eram bem acirrados entre conservadores e liberais em Montes Claros. Essa situação provocava divisão de opiniões e, conseqüentemente, posicionamentos dos moradores da cidade. Esses moradores eram obrigados a se definirem por um ou outro lado político. Assim, as disputas se mostraram claras e abertas entre os lados opostos, apresentando violências muitas vezes ou na maioria delas.

Conforme Isadora Ferreira Catarino e Filomena Luciene Cordeiro Reis (2015), seguindo as reflexões de Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento (2004), um dos fatores que provocaram o crime de Canoas foi à desapropriação de terras situadas às margens do Rio Pacuhy, comandado por Marciano Alves. A desapropriação dessas terras seria realizada para a construção de uma ferrovia com o objetivo de ligar Montes Claros a Belo Horizonte. Com essa ferrovia haveria o escoamento da produção agrícola e a passagem de minérios pela região. Esse fato gerou a raiva dos proprietários afetados, entre eles, os Prates, que perderiam suas terras. Os Prates, além de perderem suas terras, eram adversários políticos dos Alves, e esses fatores causam conflitos que podem culminar em atos violentos.

O depoimento de Maria Ferreira dos Santos, que tinha 22 anos, era doméstica e residia na fazenda é significativo, assim como o de Maria Ferreira dos Santos, assinalada como amante do coronel Marciano José Alves. Isadora Ferreira Catarino e Filomena Luciene Cordeiro Reis (2015) constataram que, houve descaso na transcrição do testemunho de Maria Ferreira dos Santos por parte do escrivão. Ele descreve Maria Ferreira dos Santos com palavras e expressões impróprias. O escrivão coloca expressões como que, Maria Ferreira dos Santos “parece cretina”. Igualmente, a registra como uma mulher pobre, meretriz e indigna. De acordo com o escrivão, quando Maria Ferreira dos Santos é indagada pelo juiz se havia visto ou estado com o

coronel Marciano José Alves, ela respondeu que, “[...] acerca das cinco horas do sábado o finado coronel Marciano José Alves, passou em casa e, ali deixou 6 peixes e um pouco de sal, bem como um vestido preto. Estava insatisfeito e lhe disse que ia fazer uma viagem a Bocaiúva, dizendo que ela se tornasse caseira” (PROCESSO 7.407, junho de 1915, p. 369). Esse depoimento deixa nas suas entrelinhas algumas indagações em relação à situação do casal, mas direciona para as investigações policiais.

As averiguações foram constantes e insistentes com o objetivo de esclarecer os fatos, conforme aponta o processo criminal. Entretanto, não há nenhum resultado concludente. A justiça continua estudando o caso e, nesse contexto surge o nome de Maria Abreu Magalhães. Ela era doméstica de Imburana, Bahia. Maria Abreu Magalhães em sua declaração diz que,

Sexta-feira levantou-se escuro e saiu para o engenho de Ponte Alta, onde dormira na véspera o seu marido Camilo. No caminho, em distância equidistante de sua casa de Ponte Alta notou três vultos que vinham em direção contrária isto é, para a cidade. A depoente aterrorizada ao vê-los afastou-se pouco do caminho, dando-lhes passagem e nesse instante observou que o da frente era mais alto do que os outros, e era preto; levavam as costas um saco e não reparou se levavam facão nem espingarda. Não reparou se apresentavam manchas de sangue. Os outros levavam sacos também. (PROCESSO 7.407, junho de 1915, p. 576)

De acordo com o depoimento de Maria Abreu Magalhães, ela percorreu um caminho em que encontrou três vultos. Ela estava indo para a sua casa em Ponte Alta, direção contrária que iam os vultos, ou seja, para a cidade. Maria Abreu Magalhães ficou com medo e se afastou do caminho, dando passagem para os homens/vultos. Ela observou que, o homem da frente era mais alto do que os outros, bem como sua cor. Maria Abreu Magalhães

também vê que eles levavam nas costas um saco, contudo, não reparou se havia com eles, facão ou espingarda, muito menos, manchas de sangue. Mas constatou que, os outros levavam sacos também.

O depoimento de Maria Abreu Magalhães contribuiu para esclarecer as investigações, pois, foram confirmadas por outros depoentes, mesmo apresentando contradições. O que de mais importante se extraiu dessa declaração foi que Maria Abreu Magalhães enfatiza a cor e tamanho dos suspeitos que cruzaram o seu caminho. Esses três vultos, vistos por Maria Abreu Magalhães eram João Cabeceira, Luiz Branco e Joaquim Leite, conforme apontaram as investigações posteriores (NASCIMENTO, 2004).

De acordo com o processo criminal e o que consta nos seus autos, há vinte e quatro testemunhas, que apresentaram muitas contradições. O tempo todo, tanto o juiz como o promotor apresentam dúvidas em relação a uma definição de culpados, principalmente por serem os acusados de mandantes, os “Caetanos”. A família dos “Caetanos”, vale ressaltar, constituía-se de pessoas muito conceituadas na região.

Contudo, essa investigação policial e judicial tinha que obter resultados e encontrar o criminoso. Era interesse da justiça, esclarecer o fato ocorrido em Canoas. O evento foi bárbaro e, por isso a sociedade precisava ver a justiça acontecer. Igualmente, a importância de Marciano José Alves na região e na cidade pedia esclarecimentos sobre o que lhe ocorreu. E, além de tudo isso, João Cabeceira já havia cometido outros crimes e a sociedade queria que a justiça fosse feita, conforme aborda Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento (2004).

Firmino Gonçalves Pereira, apelidado de Firmino Policarpo, fazendeiro, de 42 anos e casado, foi um testemunho considerado no grupo dos fazendeiros para esclarecer os fatos, assim como Aureliano Flávio:

Que primeiro lhe dissera ter o João Cabeceira confessado o crime [...] foi o propósito Alferes Francisco José da Costa Guedes, na manhã de 09 de Junho deste ano na fazenda dele depoente, ouviu também de outras pessoas não se lembrando de quem ter Luis Branco e Joaquim Leite confessado ter auxiliado a João Cabeceira na prática dos crimes, que a quantia roubada segundo declarou João Cabeceira foi entregue a Antonio Ramiro Prates, que também soube ter Cabeceira trabalhado para Firmino Policarpo na beira do Pacuhy na colheita de arroz antes dos crimes de Canoa, bem como sabe que no dia 4 de Maio, andaram João Cabeceira em casa de Firmino Policarpo à noite conforme lhe contou Dona Tirbutina Alves. (PROCESSO 7.407, junho de 1915, p. 418)

Com esses depoimentos, a culpa dos suspeitos de mandantes e de executores do crime fica atestada. Verificamos como as investigações são conduzidas e o interesse em obter uma resposta de quem é a culpa desse crime tão violento. As averiguações evidenciam e mostram caminhos para se chegar a um parecer definitivo. Contudo, cautela se fazia necessária, pois o crime envolvia pessoas influentes na cidade.

Conforme aponta Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento (2004), Antonio Ramiro Prates, acusado pelas testemunhas, era um homem de prestígio político, econômico e social de Montes Claros e região norte mineira. Ele era fazendeiro, proprietário de terras, criador de gado e pertencente a uma grande e poderosa parentela – a dos Caetanos e dos Prates. A referida parentela, além de poderosa, era uma família muito bem relacionada. Por isso, apresentou, muitas vezes, no processo, o advogado e deputado federal Camilo Philinto Prates, pai de Lincoln Prates, cunhado de um dos advogados de defesa, Octávio Martins e tornou-se emissário de informações de como corria o processo aos réus. Prova dessa estreita ligação que se fazia também de forma política, econômica e de parentesco, foi o adiamento do julgamento pela segunda vez.

Verificamos que, as relações de parentesco e políticas foram fundamentais no julgamento. No depoimento de João José Alves, filho das vítimas, ele afirma que, João Cabeceira, o acusado, esteve presente na Fazenda Canoas no dia do crime, escondendo-se até achar a melhor oportunidade de atacar traiçoeiramente o Coronel Marciano. O depoente Joaquim Leite, afirmou “[...] ter visto Antônio Ramiro a conversar com Cabeceira e dizer que teria de fazer outro serviço aqui na cidade” (PROCESSO 7.407, junho de 1915, p. 379).

Na descrição do depoimento de João José Alves, ele narra através do que lhe foi dito pelo Joaquim Leite, que ouviu uma conversa entre o Antonio Ramiro e o João Cabeceira. Eles diziam acerca do planejamento para matar Honorato Alves, irmão do depoente e filho das vítimas. Porém, desistiram de tal ação por temerem a reação do depoente, caso o mesmo descobrisse os mandantes.

As investigações caminhavam na direção de encontrar os culpados, assim como os motivos que levaram ao crime. As razões são de caráter diverso, entre eles, político, retratando as práticas coronelistas da cidade, assim como econômicas e sociais. Marciano José Alves, como foi dito, era uma pessoa influente em Montes Claros e região. De acordo com as averiguações, o promotor chegou à conclusão que ele mesmo não acreditava que poderia ter esse fim o processo, ou seja, a condenação de uma pessoa influente da cidade (NASCIMENTO, 2004).

Por fim, verificamos com a análise do processo criminal, enquanto fonte documental depositada em uma instituição arquivística o desfecho de um crime tão bárbaro e violento. São outras histórias sendo (des)cobertas por meio de documentos do judiciário e passíveis de vir à tona, motivada pela guarda e acesso ao acervo pelo pesquisador para produção de conhecimento.

## 5 CONCLUSÕES

Diante desse estudo, pensamos a importância dos arquivos do judiciário, tendo como referência o recorte temporal de 2000 a 2015<sup>6</sup>, período em que os documentos do Fórum Gonçalves Chaves em Montes Claros tiveram utilidade significativa a partir da sua organização sistêmica. Sugerem a relevância da fonte como informações para fins históricos, culturais, sociais e científicos, e a necessidade de conservação e preservação dos arquivos desse campo do saber como fonte documental, que precisa e deve ser acessada para uso dos pesquisadores.

Mostramos que, através dos arquivos judiciais salvaguardados, podemos desenvolver vários trabalhos, como a análise do processo-crime da Fazenda Canoas, um marco trágico na história de Montes Claros no início do século XX, e assim trazer à tona outras histórias e memórias. Reafirmamos que em especial os historiadores utilizam os arquivos para seus estudos, mas nossa intenção nesse trabalho foi demonstrar que Montes Claros possui um arquivo que proporciona o acesso a fontes e, assim pensar as relações sociais estabelecidas na região, como foi o caso apresentado no processo criminal analisado nesse texto.

Objetivo do estudo foi alcançado, pois examinamos a relevância do Arquivo do Judiciário para os estudantes e pesquisadores, apesar de não trazer dados quantitativos com o intuito de comprovar esse fato. Nossa finalidade foi, a partir desse trabalho, apresentar as possibilidades que há nesse órgão de documentação para quem desejar conhecer melhor as histórias da região norte de Minas.

---

<sup>6</sup> Os documentos do Fórum Gonçalves Chaves foram doados para a DPDOR em 1998. Estudantes do Curso de História da Unimontes organizaram parte desses documentos, voluntariamente. Somente em 2001, a FAPEMIG financiou a continuação desse trabalho, proporcionando a organização, microfilmagem e digitalização de 20% do citado acervo. Posteriormente houveram outros projetos financiados ou não que assistiram essa documentação. O ano de 2015 refere-se ao fim do estudo em questão.

## REFERÊNCIAS

ATX, Günter. Algumas reflexões sobre os critérios para a identificação dos processos judiciais. **Justiça & História**, Porto Alegre, v. 4, n. 7, 2004.

BENDER, Lucas Petry. Silêncios, gritos e murmúrios: os processos-crime como fonte histórica. **Justiça & História**, Porto Alegre, v. 7, n. 13, p. 261-282.

BIAVASCHI, Magda Barros. Os processos judiciais e a construção do direito do trabalho: amar o perdido. **Revista LTr: Legislação do Trabalho**, São Paulo, v. 70, n. 8, p. 49-954, ago. 2006.

CATARINO, Isadora Ferreira; REIS, Filomena Luciene Cordeiro. O Método Indiciário e o Crime da Fazenda Canoas em Montes Claros, Minas Gerais. Montes Claros, mar. 2015. In: Encontro de História e Literatura – Cidades e Escritores Regionais, 1. **Anais...** Montes Claros, Minas Gerais: Unimontes, mar. 2015.

CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o Direito à Memória e os Arquivos Judiciais. In: Curso de Formações de Multiplicadores em “Políticas de resgate, preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul”. Porto Alegre, 2005.

CORDEIRO, Filomena Luciene. **A cidade sem passado:** políticas públicas e bens culturais de Montes Claros: um estudo de caso. Montes Claros: Unimontes, 2006.

GINZBURG, Carlo. **História noturna**. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciários. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

MAURÍCIO, Milene Antonieta Coutinho. **Emboscada de bugres: Tiburtina e a revolução de 30**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/Imprensa Oficial, 1986.

NASCIMENTO, Maria de Fátima Gomes Lima do. **Tiburtina de Andrade Alves: entre as relações de poder e as representações sociais de uma mulher (Montes Claros na primeira metade do século XX)**. 2013. Dissertação (mestrado em História). Universidade Severino Sombra, Vassouras, RJ, 2004.

NUNES, Maria Thetis. A importância dos arquivos judiciais para a preservação da memória nacional. **Revista de CIJ**, Brasília, v. 2, n. 5, maio/ago. 1998.

SANT'ANNA, Márcia. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)**, 1995. Salvador (mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdades de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, 1995.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Divisão de Pesquisa e Documentação Regional. **Processo 7. 407**. Montes Claros, jun. de 1915.

**HISTORY AND ARCHIVE: POSSIBILITIES AND STUDY OF THE  
JUDICIAL ARCHIVES OF MONTES CLAROS/MINAS GERAIS  
BETWEEN 2000 TO 2013**

**Abstract:** *The objective of this study was to present some theoretical and methodological notes on the documentary research, using the archive of the judiciary. The spatial and temporal clipping was reflecting the Gonçalves Chaves Forum Archive of Montes Claros, Minas Gerais, between 2000 and 2013. Our sources were criminal proceedings, as well as a place of memory that stores this documentation, the Research Division and Regional Documentation of the State University of Montes Claros. The methodology used for the research was the Indicating Method, as well as the bibliographic review about the subject.*

**Keywords:** *Judicial Archives. Documentary Source. Criminal Proceedings.*

*Originais recebidos em: 21/12/2015*

*Aceito para publicação em: 25/07/2016*

*Publicado em: 08/12/2016*